



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0001822-0**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 079581483**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000773-0**

209ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** AMRC Construtora Ltda.

**Contribuinte:** 113.514.0040-0

**Local:** Rua Codó, 78

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em protocolado em 14/02/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/036/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. 078966706) e SVMA/GTMAPP (docs. 079321468), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual pedido de recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas nos referidos documentos.

São Paulo, 08 de março de 2023.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM  
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 09/03/2023, às 16:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079581483** e o código CRC **33374A3D**.

---

---